

Estudo Técnico Preliminar 581/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de 100 botinas, nos tamanhos 39 ao 46, confeccionadas em couro nubuck cor preta, indicada para áreas administrativas, e prestadoras de serviços. O calçado deverá ter estrutura fibrosa e microporosa, que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados. Ademais, deverá ter fechamento em cadarço, solado isolante em PU bidensidade e palmilha de montagem em poliéster resinado com biqueira de polipropileno.

- Relação do tamanho:

DVP	
TAM	QUANT
36	1
38	1
39	7
40	28
41	32
42	14
43	11
44	4
45	1
46	1

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	LARYSSA SOARES SILVA OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Forma de pagamento 28 (vinte e oito) dias mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada.
2. O prazo de entrega do objeto é de até **15 (quinze) dias úteis** após o envio da AF por e-mail ao(s) fornecedor(es).
3. Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade de no endereço Av. Pref. Laércio José Gothardo, nº 1831 Centro Jaguariúna – SP – CEP: 13910-070, no horário das 07:50 as 12:00 e das 13:00 as 16:50 hs.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do sites e também de fornecedores locais, realizamos o levantamento através de empresas do ramo, os quais estão anexos a este.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto de contratação garante o atendimento às necessidades desta Secretaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 100 botinas, nos tamanhos 39 ao 46, confeccionadas em couro nubuck cor preta, indicada para áreas administrativas, e prestadoras de serviços. O calçado deverá ter estrutura fibrosa e microporosa, que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados. Ademais, deverá ter fechamento em cadarço, solado isolante em PU bidensidade e palmilha de montagem em poliéster resinado com biqueira de polipropileno.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.676,00

Valor (R\$): 11.676,00

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar apenas de um item específico a ser adquirido, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memorias de cálculo, onde encontramos o preço médio em R\$ 11.676,00 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Média total
1	Aquisição de 100 botinas, nos tamanhos 39 a o 46, confeccionadas em couro nubuck cor preta, indicada para áreas administrativas, e prestadoras de serviços. O calçado deverá ter estrutura fibrosa e microporosa, que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados. Ademais, deverá ter fechamento em cadarço, solado isolante em PU bidensidade e palmilha de montagem em poliéster resinado com biqueira de polipropileno.	R\$ 116,76	100 unidades	R\$ 11.676,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que objeto deverá ser realizado integralmente por um só fornecedor, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133 /21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.” ... “Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”.

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaro que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.16.02.06.181.0004.2004, referente à “Gestão da Guarda Municipal”, com o código nº 3.3.90.30 – Material de Consumo, referente à ficha nº 395, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se realizar a compra dos itens descritos neste ETP através da escolha do melhor preço, com qualidade que atenda a demanda e as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.

13. Providências a serem Adotadas

O material adquirido será recebido, conferido por um servidor desta secretaria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARYSSA SOARES SILVA OLIVEIRA

Assistente de Gestão Pública

EDGARD MELLO DO PRADO FILHO

Secretário